

PREGÃO ELETRÔNICO

90007/2025

CONTRATANTE (UASG)

(180317)

OBJETO

Aquisição de diversos materiais para escritório destinado à Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e suas Unidades Policiais Subordinadas

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 166.156,30

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **05/05/2025 às 08:00h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	14
11. DOS RECURSOS	14
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	15
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	18

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

(Processo Administrativo nº 058.00081351/2024-97)

Torna-se público que o(a) **DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA**, por meio do(a) Seção de Administração, sediado(a) na Avenida General Carneiro, 1032 – Vila Lucy – Sorocaba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **Aquisição de diversos materiais para escritório destinado à Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e suas Unidades Policiais Subordinadas, enquadrando-se como fornecimento com entrega imediata de bens comuns**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.1. *A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. *Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para o microempreendedor individual – MEI.*

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. *Para os itens 1, 2, 4 (Cota Reservada 25%), 5, 6, 7, 8, 9 e 10, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10), nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).*

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. *Para o item 3 (Cota de 75%), a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), observado o disposto no § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.5.3. *Considerando o valor estimado do item/grupo objeto desta licitação, não se aplicam a ele as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

3.11. *Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o **preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte *ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10)* deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte *e as cooperativas* que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte *e equiparadas*, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte *e equiparadas*, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte *ou sociedade cooperativa equiparada*.

4.4.6. *O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Marca/modelo;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei,

nos termos do [art. 71, inc. IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da [Constituição do Estado de São Paulo](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de **valores** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos) para o item 1, de R\$ 0,02 (dois centavos) para o item 2, de R\$ 0,27 (vinte sete centavos) para o item 3, de R\$ 0,27 (vinte sete centavos) para o item 4, de R\$ 0,10 (dez centavos) para o item 5, de R\$ 0,12 (doze centavos) para o item 6, de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos) para o item 7, de R\$ 0,08 (oito centavos) para o item 8, de R\$ 0,05 (cinco centavos) para o item 9, de R\$ 0,02 (dois centavo) para o item 10.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.
- 6.11. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
 - 6.11.1. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.*
 - 6.11.2. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
 - 6.11.3. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.*
 - 6.11.4. *Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.*

6.11.5. *Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.*

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. *Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

6.18.1. *Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.*

6.18.2. *A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.*

6.18.3. *Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.*

6.18.4. *No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

6.18.5. *Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.*

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento](#);

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer **acima do preço máximo** definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. Sicaf;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- 7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- 7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- 7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;
- 7.7.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. *Serão considerados indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*

7.8.1. *A inexecutabilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade

7.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.10.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. *Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.
- 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):
- 8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. *A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.*

8.15.1. *Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.*

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico adm.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br*.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

(1) Multa Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) Multa Moratória de 0,5% (.meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

(3) Multa Compensatória, para as infrações descritas nos itens 12.1.8 a 12.1.12, de 20% a 30% do valor do Contrato;

(4) Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 12.1.3, de 20% a 30% do valor do Contrato;

(5) Para infrações descritas no item 12.1.2, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato;

(6) Para infrações descritas nos itens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato;

(7) Para infrações descritas no item 12.1.7, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato;

(8) Para infrações descritas no item 12.1.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no [art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.12. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.13. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.15. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.17. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.18. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica

serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.19. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **pelo(s) seguinte(s) meio(s): adm.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br.**

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas **no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet Sistema Compras do Governo Federal e no Diário Oficial do Estado de São Paulo**, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. **A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.**

14.2.1. **Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.**

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da [Lei nº 8.078, de 1990](#), e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos [arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos [arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) **e no [sítio eletrônico adm.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br](mailto:adm.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br)**.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**

14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2. **ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;**

14.15.3. **ANEXO III – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;**

14.15.4. **ANEXO IV – Modelo(s) de Declaração(ões);**

14.15.5. **ANEXO V – Planilha orçamentária;**

Sorocaba, 13 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO URBN FILHO

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Vide o(s) arquivo(s) específico(s) em que se encontra o conteúdo deste Anexo (especificado no item 14 deste Edital).

ANEXO II

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO

Vide o arquivo específico em que se encontra o conteúdo deste Anexo (especificado no item 14 deste Edital).

ANEXO III

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO III.1

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

(em papel timbrado do licitante)

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação – Pregão, na forma Eletrônica nº 90007/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e seus Anexos.

Nome da empresa:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Representante e cargo:

Endereço:

Telefone:

Email:

Banco do Brasil - Agência:

Conta Corrente:

ITEM	Descrição Detalhada (CATMAT)	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
1	ITEM 610421 – Especificação Técnica: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM Cor: Incolor Impressão: Com Campo Para Identificação Características Adicionais:	2.000 (Unidade de Fornecimento: Unidade)		

	Orifícios E Tampa Solta			
2	ITEM 317117 - Especificação Técnica: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Suspiro Na Lateral, Composto Resina Termoplástica	2.150 (Unidade Fornecimento: Unidade)		
3	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser	3.600 (Unidade Fornecimento: Unidade)		
4	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM	1.200 (Unidade Fornecimento: Unidade)		

	Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser			
5	ITEM 303949 - Especificação Técnica: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Transparente Aplicação: Documentos	120 (Unidade Fornecimento: Pacote 10 Unidades)		
6	ITEM 424373 - Especificação Técnica: Livro Ata Material: Papel Alta Alvura Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 298 MM Largura: 203 MM Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	100 (Unidade Fornecimento: Unidade)		
7	ITEM 310256 - Especificação Técnica: Grampeador Tratamento Superficial:	200 (Unidade Fornecimento: unidade)		

	Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Base Plástica Antiderrapante, Cabeça Em Plástico			
8	ITEM 308361 - Especificação Técnica: Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 9 CM Formato: Retangular Espessura: 6 MM	60 (Unidade Fornecimento: unidade)		
9	ITEM 289499 - Especificação Técnica: Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes Cor: Branca	300 (Unidade Fornecimento: tubo 40 gramas)		

	Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão			
10	ITEM 471758 - Especificação Técnica: Capa Processo Material: Cartolina Gramatura: 240 G/M2 Cor: Amarelo Ouro Formato 1: 238x300 MM	14.000 (Unidade Fornecimento: Unidade)		
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$

Prazo validade da proposta:

Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local e Data:

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO IV

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)

ANEXO V.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	Descrição Detalhada (CATMAT)	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Tratamento	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
1	ITEM 610421 – Especificação Técnica: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM Cor: Incolor Impressão: Com Campo Para Identificação Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	2.000 (Unidade de Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME/EPP	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
2	ITEM 317117 - Especificação Técnica: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Suspiro Na Lateral, Composto Resina Termoplástica	2.150 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME/EPP	R\$ 0,79	R\$ 1.698,50

3	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser	3.600 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Cota destinada à Ampla Concorrência de 75%	R\$ 26,90	R\$ 96.840,00
4	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser	1.200 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Cota Reservada à ME/EPP de 25%)	R\$ 26,90	R\$ 32.280,00
5	ITEM 303949 - Especificação Técnica: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Transparente Aplicação: Documentos	120 (Unidade Fornecimento: Pacote 10 Unidades)	Exclusivo ME/EPP	R\$ 10,04	R\$ 1.204,80
	ITEM 424373 - Especificação Técnica:	100 (Unidade			

6	Livro Ata Material: Papel Alta Alvura Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 298 MM Largura: 203 MM Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME/EPP	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
7	ITEM 310256 - Especificação Técnica: Grampeador Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Base Plástica Antiderrapante, Cabeça Em Plástico	200 (Unidade Fornecimento: unidade)	Exclusivo ME/EPP	R\$ 16,15	R\$ 3.230,00
8	ITEM 308361 - Especificação Técnica: Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido	60 (Unidade Fornecimento: unidade)	Exclusivo ME/EPP	R\$ 7,65	R\$ 459,00

	Tamanho: Nº 3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 9 CM Formato: Retangular Espessura: 6 MM				
9	ITEM 289499 - Especificação Técnica: Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão	300 (Unidade Fornecimento: tubo 40 gramas)	Exclusivo ME/EPP	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
10	ITEM 289499 - Especificação Técnica: Capa Processo Material: Cartolina Gramatura: 240 G/M2 Cor: Amarelo Ouro Formato 1: 238x300 MM	14.000 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME/EPP	R\$ 1,20	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 166.156,30

Edital 8/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2025	180317-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA	MAGDA APARECIDA DE SOUZA PIEROTTI	14/03/2025 12:17 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	48/2025	05800031429/2025-11

1. Aquisição de materiais de escritório

Anexo I - Edital, conforme Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE - Edital de Pregão - Versão atualizada em: 05/09/2024

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 12:17:47.



Detalhar Edital



Informações básicas do documento

Número do EDITAL

180317-8/2025

Editado por

Magda Aparecida de Souza
Pierotti

Visualizador do documento

Lista de Anexos

Nome do arquivo	Data	Tamanho	Ações
Edital.pdf	14/03/2025	1.61 MB	
TR e anexos publicad...	14/03/2025	867.04 KB	
modelo de nota de em...	14/03/2025	441.09 KB	



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Termo de Referência 9/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2025	180317-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA	JOSE HUMBERTO URBAN FILHO	14/03/2025 12:01 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	48/2025	05800031429/2025-11

1. Aquisição de materiais para escritório

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Termo de Referência - Aquisição - Licitação

Versão atualizada em: 05/09/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA

(Processo Administrativo nº 058.00031429/2025-11)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de diversos materiais para escritório destinado à Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e suas Unidades Policiais Subordinadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

--	--	--	--	--	--

ITEM	Descrição Detalhada (CATMAT)	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Tratamento	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
1	ITEM 610421 – Especificação Técnica: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM Cor: Incolor Impressão: Com Campo Para Identificação Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	2.000 (Unidade de Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
2	ITEM 317117 - Especificação Técnica: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média	2.150 (Unidade de Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 0,79	R\$ 1.698,50

	Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Suspiro Na Lateral, Composto Resina Termoplástica				
3	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G /M2 Aplicação: Impressora Laser	3.600 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Cota destinada à Ampla Concorrência de 75%	R\$ 26,90	R\$ 96.840,00
4	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G /M2	1.200 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Cota Reservada à ME/EPP de 25%)	R\$ 26,90	R\$ 32.280,00

	Aplicação: Impressora Laser				
5	ITEM 303949 - Especificação Técnica: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Transparente Aplicação: Documentos	120 (Unidade Fornecimento: Pacote 10 Unidades)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 10,04	R\$ 1.204,80
6	ITEM 424373 - Especificação Técnica: Livro Ata Material: Papel Alta Alvura Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 56 G /M2 Comprimento: 298 MM Largura: 203 MM	100 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00

	Características Adicionais: Capa Dura/Numerado /Sem Margens				
7	ITEM 310256 - Especificação Técnica: Grampeador Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Base Plástica Antiderrapante, Cabeça Em Plástico	200 (Unidade Fornecimento: unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 16,15	R\$ 3.230,00
	ITEM 308361 - Especificação Técnica: Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja		Exclusivo ME /EPP	R\$ 7,65	R\$ 459,00

8	Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 9 CM Formato: Retangular Espessura: 6 MM	60 (Unidade Fornecimento: unidade)			
9	ITEM 289499 - Especificação Técnica: Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão	300 (Unidade Fornecimento: tubo 40 gramas)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
	ITEM 471758 - Especificação Técnica: Capa Processo		Exclusivo ME /EPP	R\$ 1,20	R\$ 16.800,00

10	Material: Cartolina	14.000 (Unidade Fornecimento: Unidade)			
	Gramatura: 240 G /M2				
	Cor: Amarelo Ouro				
	Formato 1: 238x300 MM				

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados do(a) data da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no aviso como requisito previsto em lei especial

4.1.2. Ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, caso de produtos que estão incluídos na lista de produtos de certificação compulsória do Inmetro;

4.1.3. Ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) emissão da nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

*5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s) **Rua Gustavo Teixeira, 166 – Vila Independência – Sorocaba/SP – CEP 18040-323 (Setor de Almoxarifado)**. A entrega deverá realizada em dias úteis, no período compreendido das 09:00 às 17:00 hrs.*

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais–CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será *com entrega imediata*.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

*8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;*

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

*8.11. **[Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.***

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, *recuperação judicial ou extrajudicial*, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.22.1. *Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;*

Outras comprovações

8.23. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 166.156,30 (cento e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 180317;
- II. Fonte de Recursos: 150010001;
- III. Programa de Trabalho: 06181180149890000;
- IV. Elemento de Despesa: 339030;
- V. Plano Interno: 004.039.0669.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Sorocaba, 12 de março de 2025.

Magda Aparecida de Souza Pierotti

Agente de Telecomunicações Policial

Setor de Administração

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA APARECIDA DE SOUZA PIEROTTI

Agente de Telecomunicações Policial



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 12:01:36.

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência elaborado pelo Setor de Administração.

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 12:00:32.



Detalhar Termo de Referência



^ Informações básicas do documento

Número do TR	Editado por	
180317-9/2025	Magda Aparecida de Souza Pierotti	
Categoria/Subcategoria	Número da Contratação	Número do Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	180317 - 48/2025	05800031429/2025-11

▼ Visualizador do documento

^ Lista de Anexos

Nome do arquivo	Data	Tamanho	Ações
ETP compilado e ane...	12/03/2025	665 KB	



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 05800031429/2025-11

2. Descrição da necessidade

Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo para escritório (caixa arquivo morto, caneta azul, papel sulfite, pasta em L, livro ata material, grampeador, almofada para carimbo, cola e capa processo), a fim de atender às necessidades da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e Unidades Policiais Subordinadas pelo prazo de 12 meses. Os materiais mencionados não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto nº 67.985/2023.

Conforme levantamento dos estoques realizado pela Seção de Almoxarifado (Requisitante), será necessária a aquisição dos diversos itens elencados, já que foram adquiridos para suprir o uso por um ano, e atualmente estão com os estoques muito baixos.

Assim, considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas deste órgão/entidade, faz-se imprescindível a aquisição de materiais de escritório essenciais para o desempenho das funções institucionais. Esses materiais são indispensáveis para o suporte às atividades diárias, permitindo a adequada execução dos serviços prestados, bem como a manutenção da organização e do arquivamento de documentos oficiais.

A aquisição será realizada com base nos princípios da **legalidade, eficiência, transparência e economicidade**, conforme preconiza a **Lei nº 14.133/2021**, respeitando o planejamento da Administração e a alocação responsável dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição para suprir a demanda da unidade administrativa, garantindo a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

Todos os itens são materiais de uso contínuo, sob esse viés são materiais solicitados e amplamente utilizados nas unidades policiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado	Tadeu Luz Silverio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos itens dar-se-á por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por **menor preço** e modo de **disputa aberto**.

A aquisição deverá considerar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável constituindo a finalidade de contratação pública, incorporando à proposta mais vantajosa novos contornos consubstanciados na satisfação, em termos econômicos e ambientais.

Os itens deverão atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT, quando couber e demais normas atinentes aos itens.

O fornecimento dos produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

A entrega deverá ser realizada em uma única remessa, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, em dias úteis, no horário compreendido das 09:00 hrs às 17:00 hrs, no Setor de Almoxarifado sito à Rua Gustavo Teixeira, nº 166, Vila Independência, Sorocaba/SP – CEP 18040-323.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado pode ser considerado a partir da prospecção de fornecedores, contratação similares feitas por outros órgãos ou entidade, consultas ao comprasnet, consulta a mídias especializadas, sendo essas algumas alternativas que visam novos métodos e tecnologias que melhor atendam as necessidades da administração, bem como a possibilidade da concorrência.

Assim, com base no levantamento de mercado, verificou-se que a aquisição dos materiais de escritório é viável dentro dos parâmetros orçamentários da Administração, sendo recomendada a continuidade do processo de contratação para suprir as necessidades das unidades policiais subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba .

6. Descrição da solução como um todo

A presente aquisição visará suprir a demanda das unidades administrativas, garantindo a continuidade das atividades operacionais e a adequada prestação de serviços públicos. A falta desses materiais pode comprometer a organização documental, a comunicação interna e externa, e a realização de tarefas essenciais ao funcionamento do órgão.

A solução abrange a aquisição de diversos itens essenciais ao expediente administrativo, tais como papelaria, materiais de escrita, organização e arquivamento, acessórios de escritório, etc.

A aquisição dos produtos será realizada por meio licitação na modalidade de pregão eletrônico, para o fornecimento de materiais de escritório, sendo esta a solução adotada para a contratação de aquisição dos materiais mencionados a fim de suprir as necessidades desta Delegacia Seccional de Polícia e sua Unidades Policiais subordinadas. Esse modelo permitirá maior competitividade entre os fornecedores e otimização dos custos.

A solução proposta garante a aquisição eficiente e econômica de materiais de escritório, promovendo a otimização de recursos públicos e assegurando que as unidades administrativas tenham os insumos necessários para o seu funcionamento adequado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba e suas Unidades Policiais subordinadas pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro exercícios anteriores, combinado com o histórico da demanda do material objeto do Termo de Referência.

A estimativa do quantitativo fora elaborada pelo Setor de Almoxarifado, conforme gráfico em anexo ao Presente Estudo Técnico Preliminar.

O quantitativo das necessidades do referido material foram calculados, conforme segue:

1. **Definição de quantidade:**

ITEM	Descrição Detalhada (CATMAT)	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Tratamento
	ITEM 610421 – Especificação Técnica: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado		Exclusivo ME/EPP

1	Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM Cor: Incolor Impressão: Com Campo Para Identificação Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	2.000 (Unidade de Fornecimento: Unidade)	
2	ITEM 317117 - Especificação Técnica: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Suspiro Na Lateral, Composto Resina Termoplástica	2.150 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME/EPP
3	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser	3.600 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Cota destinada à Ampla Concorrência de 75%

4	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser	1.200 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Cota Reservada à ME/EPP de 25%)
5	ITEM 303949 - Especificação Técnica: Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Transparente Aplicação: Documentos	120 (Unidade Fornecimento: Pacote 10 Unidades)	Exclusivo ME/EPP
6	ITEM 424373 - Especificação Técnica: Livro Ata Material: Papel Alta Alvura Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 298 MM Largura: 203 MM Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	100 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME/EPP

7	ITEM 310256 - Especificação Técnica: Grampeador Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Base Plástica Antiderrapante, Cabeça Em Plástico	200 (Unidade Fornecimento: unidade)	Exclusivo ME/EPP
8	ITEM 308361 - Especificação Técnica: Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 9 CM Formato: Retangular Espessura: 6 MM	60 (Unidade Fornecimento: unidade)	Exclusivo ME/EPP

9	ITEM 289499 - Especificação Técnica: Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão	300 (Unidade Fornecimento: tubo 40 gramas)	Exclusivo ME/EPP
10	ITEM 471758 - Especificação Técnica: Capa Processo Material: Cartolina Gramatura: 240 G/M2 Cor: Amarelo Ouro Formato 1: 238x300 MM	14.000 (Unidade Fornecimento: unidade)	Exclusivo ME/EPP

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 166.156,30

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 166.156,30 (cento e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

A planilha orçamentária foi elaborada de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Almoxarifado junto ao sistema Compras do Governo Federal, que adotou para definição do valor estimado, os valores medianos obtidos na citada pesquisa.

Assim, para aferição do melhor preço referencial para esta contratação fora adotada a forma simples como parâmetro, que consistiram em contratações de aquisições

similares feitas por outros órgãos públicos da Administração Pública, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual 67.888/2023. e Lei Federal 14.133/2024.

ITEM	Descrição Detalhada (CATMAT)	Quantidade (Unidade de Fornecimento)	Tratamento	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
1	ITEM 610421 – Especificação Técnica: Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM Cor: Incolor Impressão: Com Campo Para Identificação Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	2.000 (Unidade de Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
2	ITEM 317117 – Especificação Técnica: Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal Quantidade Cargas: 1 UN Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Média	2.150 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 0,79	R\$ 1.698,50

	Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Suspiro Na Lateral, Composto Resina Termoplástica				
3	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser	3.600 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Cota destinada à Ampla Concorrência de 75%	R\$ 26,90	R\$ 96.840,00
4	ITEM 254199 - Especificação Técnica: Papel Não Clorado Formato: A4 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Aplicação: Impressora Laser	1.200 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Cota Reservada à ME/EPP de 25%)	R\$ 26,90	R\$ 32.280,00
	ITEM 303949 - Especificação Técnica:				

5	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Transparente Aplicação: Documentos	120 (Unidade Fornecimento: Pacote 10 Unidades)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 10,04	R\$ 1.204,80
6	ITEM 424373 - Especificação Técnica: Livro Ata Material: Papel Alta Alvura Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 298 MM Largura: 203 MM Características Adicionais: Capa Dura /Numerado/Sem Margens	100 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 11,67	R\$ 1.167,00
	ITEM 310256 - Especificação Técnica: Grampeador			R\$ 16,15	R\$ 3.230,00

7	Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Mesa Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 26 /6 Características Adicionais: Base Plástica Antiderrapante, Cabeça Em Plástico	200 (Unidade Fornecimento: unidade)	Exclusivo ME /EPP		
8	ITEM 308361 - Especificação Técnica: Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 9 CM Formato: Retangular Espessura: 6 MM	60 (Unidade Fornecimento: unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 7,65	R\$ 459,00
	ITEM 289499 - Especificação Técnica: Cola				

9	Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica Tipo: Bastão	300 (Unidade Fornecimento: tubo 40 gramas)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
10	ITEM 471758 - Especificação Técnica: Capa Processo Material: Cartolina Gramatura: 240 G/M2 Cor: Amarelo Ouro Formato 1: 238x300 MM	14.000 (Unidade Fornecimento: Unidade)	Exclusivo ME /EPP	R\$ 1,20	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 166.156,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento do objeto é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso da presente aquisição será feita por itens, pois o objeto é divisível, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

A presente licitação fora dividida em 10 itens, sendo que os itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 são exclusivos à ME/EPP; o item 3 compreenderá a Cota destinada à ampla concorrência de 75 %) e o item 4 compreenderá a Cota Reservada à ME/EPP de 25%.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição possui alinhamento estratégico com o planejamento do Setor de Almoxarifado, pois contribuirá para o desenvolvimento dos trabalhos executados nas unidades policiais e setores desta Seccional.

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual do Almoxarifado e estão previstos no PCA 2025. .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender as demandas dos setores desta Seccional e de suas unidades policiais subordinadas no que se refere a material de expediente essencial para dar continuidade ao desenvolvimentos do trabalhos de polícia judiciária. Temos como exemplo o papel A4 que trata-se de item essencial para o desenvolvimento das atividades de polícia judiciária.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra providências decorrentes para esta Administração no que se refere a aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos de âmbito federal e estadual que promovam o desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações (Decreto Federal 7.746/2012, Decretos Estaduais 13.576/2009 e 50.170/2005 e Art 144 da Lei Federal 14.133/2021) deverão ser observados pelas partes contratantes.

Assim, o objeto das relações contratuais devem causar o menor impacto possível sobre os recursos naturais, dando preferência para materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de empregos, com mão de obra local, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tratando-se de itens essenciais a garantir a continuidade dos trabalhos de polícia judiciária, declaro viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TADEU LUZ SILVERIO

Investigador de Polícia



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 11:57:06.

Despacho: APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar.

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

Delegado Seccional de Polícia



Assinou eletronicamente em 14/03/2025 às 11:56:24.



Detalhar Estudo Técnico Preliminar



^ Informações básicas do documento

Número do ETP	Editado por	Status
180317-11/2025	Magda Aparecida de Souza Pierotti	ASSINADO
Categoria	Número do Processo Administrativo	
Bens	05800031429/2025-11	

▼ Visualizador do documento

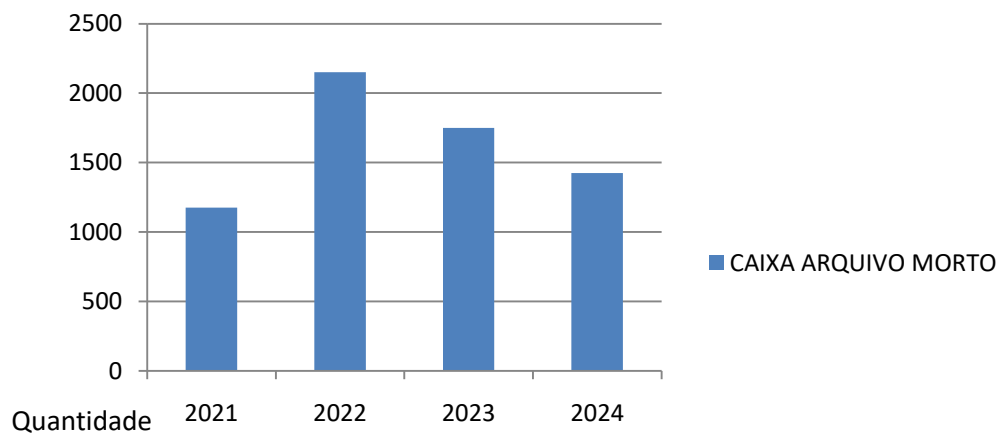
^ Lista de Anexos

Número	Nome do Arquivo	Tamanho (kilobytes)	Ações
Anexo I	CONTRATAÇÃO GRÁFICO 48.docx	44.95 KB	
Anexo II	Relatório de Cotação capa detalhada-mesclado-compactado (1).pdf	146.8 KB	



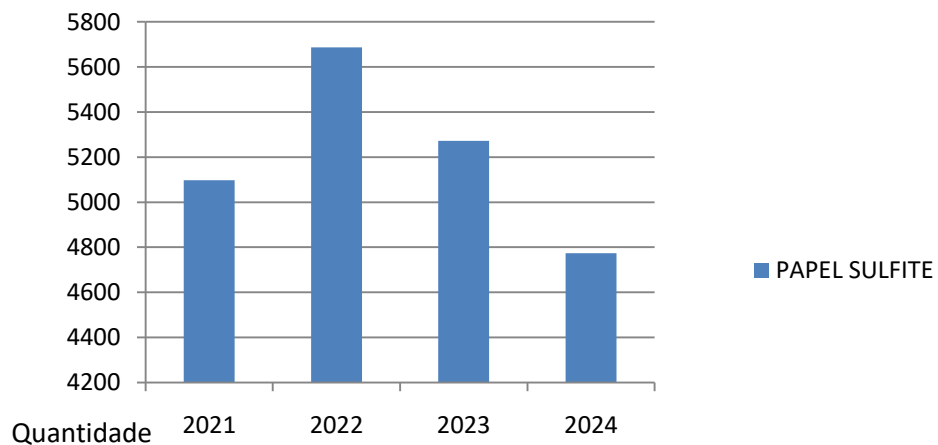
Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

QUANTIDADE DE SAÍDAS CALCULADA POR ANO



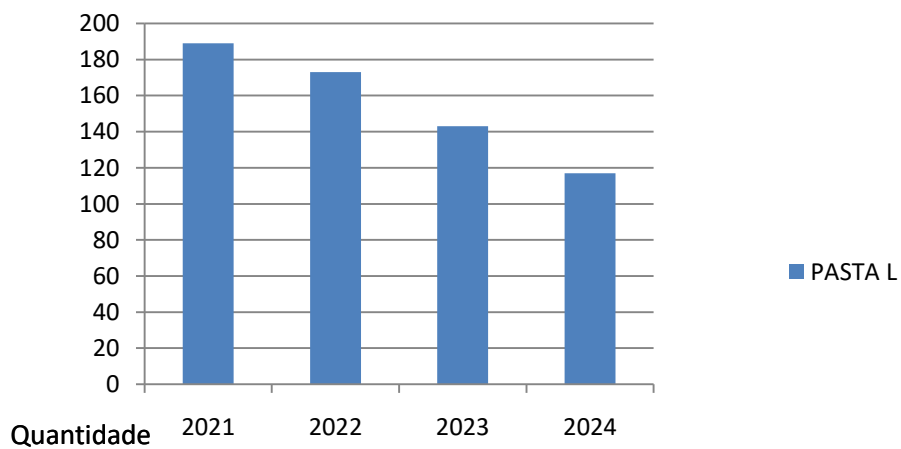
Tadeu Luz Silvério
Setor de Almoxarifado

QUANTIDADE DE SAÍDAS CALCULADA POR ANO



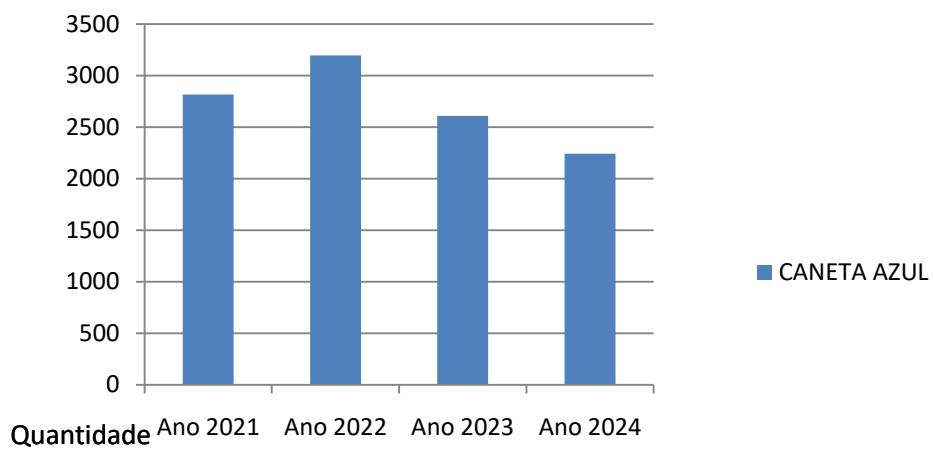
Tadeu Luz Silvério
Setor de Almoxarifado

QUANTIDADE DE SAÍDAS CALCULADA POR ANO



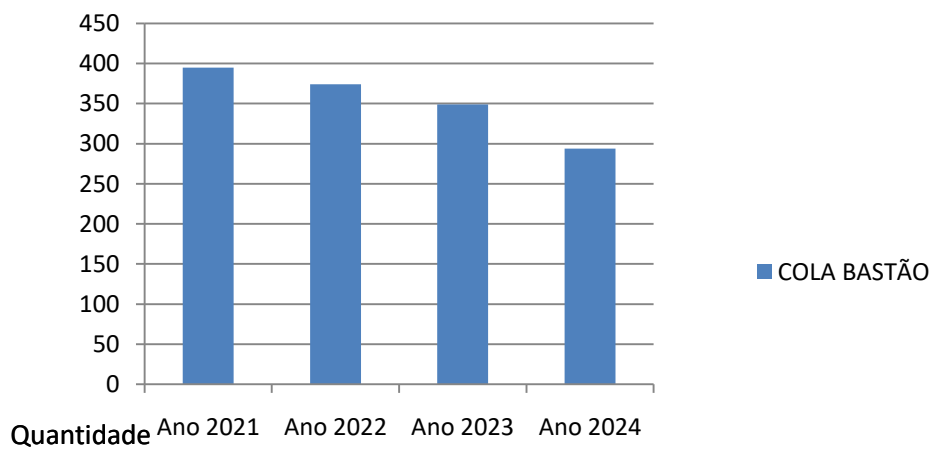
Tadeu Luz Silvério
Setor de Almoxarifado

QUANTIDADE DE SAÍDAS CALCULADA POR ANO



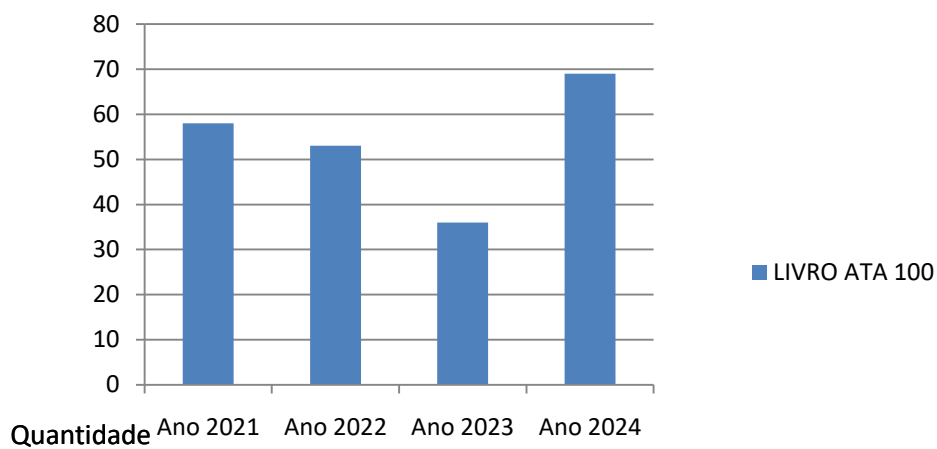
Tadeu Luz Silvério
Setor de Almoxarifado

QUANTIDADE DE SAÍDAS CALCULADA POR ANO

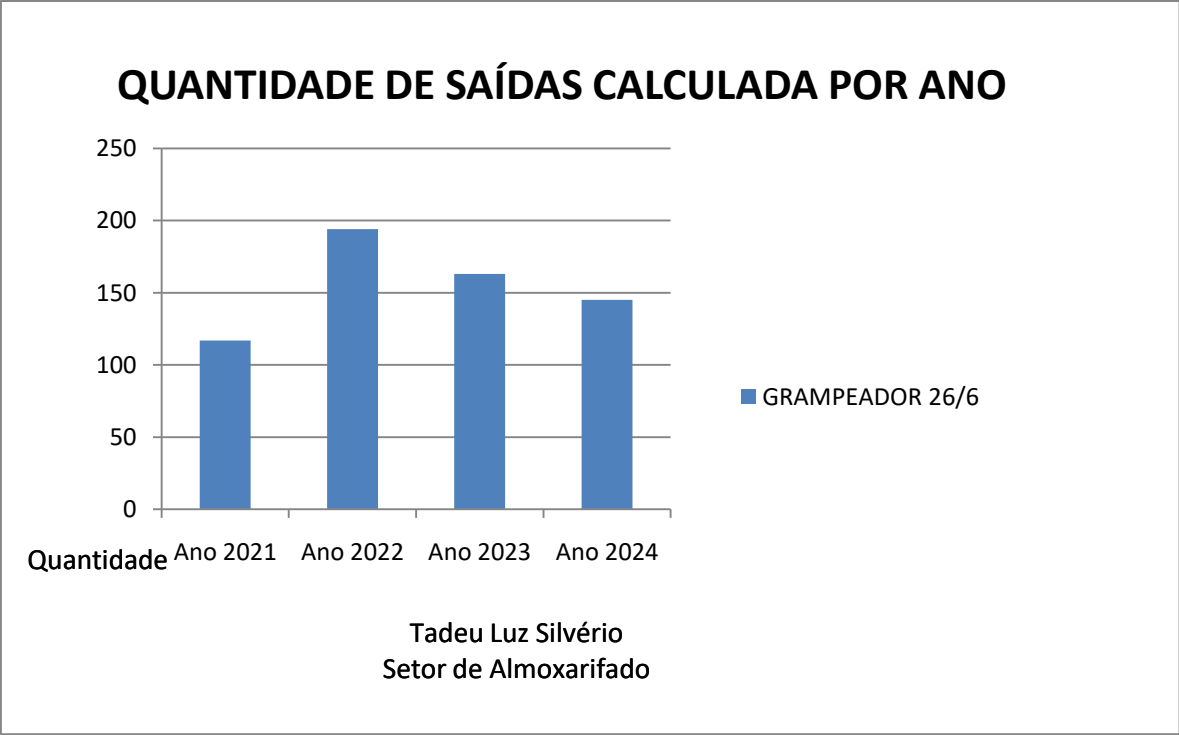


Tadeu Luz Silvério
Setor de Almoxarifado

QUANTIDADE DE SAÍDAS CALCULADA POR ANO



Tadeu Luz Silvério
Setor de Almoxarifado



CAPA DE INQUERITO NÃO TEM CONSUMO

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
7/2025	180317	Concluída	TADEU LUZ SILVERIO

Título: CAPA INQUERITO

Observações:

Total de itens cotados: 1	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 16.800,0000
----------------------------------	---

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471758 - Capa Processo Material: Cartolina , Gramatura: 180 G /M2, Formato 1: 300 X 238 M	Unidade	14000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,0000	R\$ 1,3000	R\$ 1,2000
Coeficiente de Variação: 22,6462%		
Desvio Padrão: 0,2944		
Maior Preço: R\$ 1,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LIVRARIA CONCORDE - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,0000	12/03/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
12/03/2025	CONCORDE	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
07:45	https://www.livrariaconcorde.com.br/papelaria/pasta-l-oficio-amarelo?srsId=AfmBOorvvYhA4KYVKX2VGyGN-_JNSoPcZXDA5zOn8ILArpewkSIdpOdCFI4	capa1.docx

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	ACASADASARTES - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,2000	12/03/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
12/03/2025		DELLO	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
07:50		https://www.acasadasartes.com.br/pasta-em-l-a4-0270-delloplast?parceiro=3896&variant_id=16251&srsId=AfmBOoqXKzB51DOMWp1_w7SwqhkL9tE-rh27qN4EqB09Q6f_jJ9zky1mnQ0	capa2.docx				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	PALIMONTES - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,7000	12/03/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
12/03/2025		PAPELBRAS	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
07:51		https://www.palimontes.com.br/produto/pasta-cartolina-vincada-dobrada-180-grs-cores-papelbras-und-?srsId=AfmBOorYPl5KQ8NztnVVws3U97EGk55PwVOz2ng4m59suJiYRzLUIs9XqFc	CAPA3.docx				

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 12/03/2025 08:46

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 7/2025 **UASG** 180317 **Status** Concluída **Editado por** TADEU LUZ SILVERIO

Título: CAPA INQUERITO

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.800,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471758 - Capa Processo Material: Cartolina , Gramatura: 180 G /M2, Formato 1: 300 X 238 M	Unidade	14000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,0000	R\$ 1,3000	R\$ 1,2000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 22,6462% Desvio Padrão: 0,2944 Maior Preço: R\$ 1,7000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LIVRARIA CONCORDE - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,0000	12/03/2025	Sim
2	III	ACASADASARTES - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,2000	12/03/2025	Sim
3	III	PALIMONTES - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,7000	12/03/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 12/03/2025 08:47

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
67/2024	180317	Concluída	TADEU LUZ SILVERIO
Título: MATERIAL DE ESCRITORIO			
Observações:			
Total de itens cotados: 8		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 149.356,3000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610421 - Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM, Cor: Incolor , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	Unidade	2000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,9200	R\$ 5,4367	R\$ 5,4900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 22,3886%		
Desvio Padrão: 1,2172		
Maior Preço: R\$ 6,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,9200	10/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9012905900922024	10/02/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de escritorio
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90129	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
49.679.352 NEIVA ELIZABETH ROSA	DELLO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
2	III	GIMBA.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,9000	06/03/2025

Data da Cotação	Marca/Modelo
06/03/2025	DELLO
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
09:13	https://www.gimba.com.br/arquivo-morto/arquivo-morto-polionda-oficio-360x135x250mm-verde-1-un-dello/?PID=74299&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gad_source=1&gclid=EAlaQobChMIKrX1iwMVZlxlAB1hVhyrEAQYBCABEgJdSPD_BwE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	INFOSHOP - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,4900	06/03/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
06/03/2025	POLIBRAS	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:28	https://inforshop.com.br/escritorio-e-papelaria/arquivo-morto-novaonda-facil-verde-040708-polibras.html	arquivomorto2.docx

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
317117 - Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Suspiro Na Lateral, Composto Resina Termoplástica	Unidade	2150

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 33,4170%

R\$ 0,5200

R\$ 0,8367

R\$ 0,7900

Desvio Padrão: 0,2796

Maior Preço: R\$ 1,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade
1	III	GIMBA.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1	

Data da Cotação
Marca/Modelo

10/02 /2025
INJEX PEN

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

13:23
https://www.gimba.com.br/canetas-esferograficas-ate-08/caneta-esferografica-azul-08mm-1-un-injex-pen/?PID=715&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOordhSLdnfidt5RVU53jWab'Pre%C3%A7o:+do+menor+para+o+maior

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29112	Unidade	R\$ 0,5200	24/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79101005900152024	24/01/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791010	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RODRIGO SILVA DE CARVALHO	CANETA ESFEROGRAFICA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade
3	III	KALUNGA - Sítios Eletrônicos Especializados	1	

Data da Cotação
Marca/Modelo

06/03 /2025
BIC

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

09:32
https://www.kalunga.com.br/prod/caneta-esferografica-1-0mm-cristal-media-azul-886713-bic-un-1-un/176164?cq_src=google_ads&cq_cmp=17568081483&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pclID=3914&gad_source=48

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item
289499 - Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão

Unidade de Fornecimento
Tubo 40 Grama

Quantidade
300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 4,8900

Média
R\$ 5,7600

● Mediana

R\$ 4,9900

Coefficiente de Variação: 20,1458%
Desvio Padrão: 1,1604
Maior Preço: R\$ 7,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,8900	31/01/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92680405900102024

31/01/2025

44

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente, incluindo papeis e materiais de escritório em geral.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

926804

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

DDD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Piratininga

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	PAGUEMENOS.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,9900	11/02/2025	Sim

Data da Cotação

Marca/Modelo

Informações Adicionais

11/02/2025

KEEP

-

Hora da Cotação

Endereço Eletrônico

Anexos

10:55

https://www.superpaguemenos.com.br/cola-bastao-keep-40g/p?googleshopping=1&srsltid=AfmBOooYiHg5lhcxrjVm_xat5LKsb7oPVKcTm7G-qFmNXRPMhanejrvHO6M -

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
3	III	LOJADOMECANICO - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,4000	11/0

Data da Cotação
Marca/Modelo

11/02 /2025
TEK BOND

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

10:58
https://www.lojadomecanico.com.br/produto/402605/32/235/Cola-Bastao-Escolar-40g/153/?utm_source=googleshopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BPMAX%5D%5BROAS%5D+-+ALLPRODUCTS&gad_source=4&gclid=CjwKCAjwo0q3BhB3EiwAYqYoEj9xvLxANac4sVyWHztSLsn4vUl3mxQizSTBljffFNgsIYXIQq6rZBoCz2wQAvf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
254199 - Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser	Unidade	4800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 26,6067	R\$ 26,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,5477% Desvio Padrão: 1,2100 Maior Preço: R\$ 27,9200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 26,9000	27/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98198106000622025	27/02/2025	33	aquisição de material de expediente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981981	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Campina Grande	Avenida Rio Branco	58400575	700

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

 2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-AL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,0000	17/02/2025	Sim
---	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92987506000032025	17/02/2025	14	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DO CRECI-AL
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	929875	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA		REPORT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AL/Maceió	Rua Alcebiades Valente	57051050	200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 27,9200	12/02/2025	Sim
---	---	-----------------------------------	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92624505900112024	12/02/2025	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, consumo, EPI's, uniformes, tecidos, aviamentos, utensílios de copa e cozinha, para utilização no funcionamento diários desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A (CEASA-DF).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926245	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA		CHAMEX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
303949 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: L , Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente , Aplicação: Documentos	Pacote 10 Unidade	120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 7,8688%
R\$ 9,4900	R\$ 10,3167	R\$ 10,0400	Desvio Padrão: 0,8118
			Maior Preço: R\$ 11,4200
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço
1	III	AMAZON.COM.BR - Sítios Eletrônicos Especializados	1		

Data da Cotação
Marca/Modelo

10/02/2025
ACP

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

14:01
https://www.amazon.com.br/ACP-1134-A4-CR-Cristal-Multicor/dp/B077PCG483/ref=asc_df_B077PCG483/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906304&hvpos=&hvnetw-g&hvrnd=2123980743885562505&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev-c&hvdvcmdl=8893559563201&psc=1&mcid=55dd5a4f72ee332b939312121001c54d&gad_source=4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	P
2	III	GIMBA.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		

Data da Cotação
Marca/Modelo

10/02/2025
ACP

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

14:04
https://www.gimba.com.br/pasta-em-l/pasta-em-l-a4-220x310mm-cristal-10-un-acp/?PID=3215&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMlkbf9kMq5iwMVVWwhIAB3x_B73EAQYCCABEgLo_vD_BwE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	JANDAIA E -COMMERCE - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 10,0400	10/02/2025	Sim

Data da Cotação
Marca/Modelo

10/02/2025
ACP

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

14:07
https://atacadojandaia.com.br/vitrine/produto/pasta-em-l-oficio-cristal-015-1134-acp---1-pacote-com-10-unidades-jbech90z?gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMlkbf9kMq5iwMVVWwhIAB3x_B73EAQYCCABEgLo_vD_BwE

Anexos

-

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310256 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Base Plástica Antiderrapante, Cabeça Em Plástico	Unidade	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,1900	R\$ 14,2200	R\$ 16,1500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 30,6252% Desvio Padrão: 4,3549 Maior Preço: R\$ 18,3200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 8,1900	31/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304605900172024	31/01/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender às demandas dos centros e unidades internas da UFES, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153046	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
JRB COMERCIAL LTDA		NOX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço
2	III	GIMBA.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		

Data da Cotação	Marca/Modelo
11/02 /2025	GOLLER
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
09:50	https://www.gimba.com.br/grampeador/grampeador-de-mesa-266-ate-20-folhas-ge309-1-un-goller/?PID=1080&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsId=AfmBOoq5PTzf2J_uL737wIGuim

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unit
3	III	AMAZON.COM.BR - Sítios Eletrônicos Especializados	1		

Data da Cotação
Marca/Modelo

11/02 /2025
LINE CIS

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

09:51
https://www.amazon.com.br/CIS-5-1200-Grampeador-Preto/dp/B0778WV43J/ref=asc_df_B0778WV43J/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709856906532&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5545769069324265756&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=8891881561641&psc=1&mcid=17458549416a344d8ab951a4007dd4c5&gad_source=4

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
308361 - Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: N° 3 , Cor: Preta , Tipo: Entintada , Comprimento: 12 CM, Largura: 9 CM, Formato: Retangular , Espessura: 6 M	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,1000	R\$ 6,5167	R\$ 7,6500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,2387% Desvio Padrão: 1,7099 Maior Preço: R\$ 7,8000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 4,1000	04/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92866205900012024	04/02/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e pedagógico que serão utilizados nos trabalhos e atividades pedagógicas derotina desenvolvidas pelas equipes das Unidades Escolares Indigenas dos municípios de Itacajá/TO e Goiatins/TO, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referencia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928662	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	RADEX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
2	III	AMAZON.COM.BR - Sítios Eletrônicos Especializados	1		

Data da Cotação	Marca/Modelo
11/02/2025	CARBRINK
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
09:58	https://www.amazon.com.br/Almofada-Recarreg%C3%A1vel-Carbrink-152-Multicor/dp/B07DB1H1B4/ref=asc_df_B07DB1H1B4/?tag=googleshop20&linkCode=df0&hvadid=709856906397&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=954452491865712469&hvpone=&hvptwo=&hvmmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocat=&hvtargid=PL1331452328510366686&psc=1&mcid=345941dddc2a3215967ce7ec617a3468&gad_source=4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	ATACADO JANDAIA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,8000	11/02/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
11/02/2025	RADEX	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:01	https://atacadojandaia.com.br/vitrine/produto/almofada-para-carimbo-n3-preto-radex-tbvehh8h?gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMI8ft0tW7iwMVlkBIAB27sxy2EAQYBiABEGJrXPD_BwE	-

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424373 - Livro Ata Material: Papel Alta Alvura , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 11,0900	R\$ 11,5200	R\$ 11,6700
Coeficiente de Variação: 2,6797% Desvio Padrão: 0,3087 Maior Preço: R\$ 11,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,0900	19/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92618805900182024		19/02/2025		67	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para o Coren-MG		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		926188		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
RBQ COMERCIAL LTDA				GRIFFE			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,6700	06/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98940305901262024		06/02/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente destinado aos CMEIS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		989403		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALFA PAPELARIA LTDA				TILIBRA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	PALIMONTES.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 11,8000	06/03/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
06/03/2025	TILIBRA	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:50	https://www.palimontes.com.br/produto/caderno-brochurao-c-d-tipo-ata-80-fls-peper-23-678-1-preto-tilibra-und?srltid=AfmBOoqp3af6AAOgCHBICY4PEAz8kdvhUwfc6TyS9F0QLn91NTp3K4zTxo	ATA100.docx

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 11/03/2025 10:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
67/2024	180317	Concluída	TADEU LUZ SILVERIO
Título: MATERIAL DE ESCRITORIO			
Observações:			
Total de itens cotados: 8		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 149.356,3000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610421 - Caixa Arquivo Material: Plástico Corrugado , Dimensão (C X L X A): 36 X 25 X 13 CM, Cor: Incolor , Impressão: Com Campo Para Identificação , Características Adicionais: Orifícios E Tampa Solta	Unidade	2000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,9200	R\$ 5,4367	R\$ 5,4900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 22,3886%		
Desvio Padrão: 1,2172		
Maior Preço: R\$ 6,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,9200	10/02/2025	Sim
2	III	GIMBA.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 6,9000	06/03/2025	Sim
3	III	INFOSHOP - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 5,4900	06/03/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
317117 - Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Suspiro Na Lateral, Composto Resina Termoplástica	Unidade	2150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,5200	R\$ 0,8367	R\$ 0,7900
Coeficiente de Variação: 33,4170% Desvio Padrão: 0,2796 Maior Preço: R\$ 1,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	GIMBA.COM - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 0,7900	10/02/2025	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	29112	Unidade	R\$ 0,5200	24/01/2025	Sim
3	III	KALUNGA - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1,2000	06/03/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
289499 - Cola Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão	Tubo 40 Grama	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,8900	R\$ 5,7600	R\$ 4,9900
Coeficiente de Variação: 20,1458% Desvio Padrão: 1,1604 Maior Preço: R\$ 7,4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,8900	31/01/2025	Sim
2	III	PAGUEMENOS.COM - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 4,9900	11/02/2025	Sim
3	III	LOJADOMECANICO - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,4000	11/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
254199 - Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser	Unidade	4800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 26,6067	R\$ 26,9000
Coeficiente de Variação: 4,5477% Desvio Padrão: 1,2100 Maior Preço: R\$ 27,9200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 26,9000	27/02/2025	Sim
i2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-AL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,0000	17/02/2025	Sim
3	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 27,9200	12/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
303949 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: L , Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente , Aplicação: Documentos	Pacote 10 Unidade	120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 9,4900	R\$ 10,3167	R\$ 10,0400
Coeficiente de Variação: 7,8688% Desvio Padrão: 0,8118 Maior Preço: R\$ 11,4200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	AMAZON.COM.BR - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 11,4200	10/02/2025	Sim
2	III	GIMBA.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9,4900	10/02/2025	Sim
3	III	JANDAIA E -COMMERCE - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 10,0400	10/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310256 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Base Plástica Antiderrapante, Cabeça Em Plástico	Unidade	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,1900	R\$ 14,2200	R\$ 16,1500
Coeficiente de Variação: 30,6252% Desvio Padrão: 4,3549 Maior Preço: R\$ 18,3200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 8,1900	31/01/2025	Sim
2	III	GIMBA.COM - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 16,1500	11/02/2025	Sim
3	III	AMAZON.COM.BR - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 18,3200	11/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
308361 - Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material: Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 3 , Cor: Preta , Tipo: Entintada , Comprimento: 12 CM, Largura: 9 CM, Formato: Retangular , Espessura: 6 M	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,1000	R\$ 6,5167	R\$ 7,6500
Coeficiente de Variação: 26,2387% Desvio Padrão: 1,7099 Maior Preço: R\$ 7,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,1000	04/02/2025	Sim
2	III	AMAZON.COM.BR - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,6500	11/02/2025	Sim
3	III	ATACADO JANDAIA - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,8000	11/02/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424373 - Livro Ata Material: Papel Alta Alvura , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 298 MM, Largura: 203 MM, Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,0900	R\$ 11,5200	R\$ 11,6700
Coeficiente de Variação: 2,6797% Desvio Padrão: 0,3087 Maior Preço: R\$ 11,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,0900	19/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,6700	06/02/2025	Sim
3	III	PALIMONTES.COM - Sites Eletrônicos Especializados	1		R\$ 11,8000	06/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 11/03/2025 10:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - - 2025NE00XXX

UG	180317- DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SOROCABA
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	XX/XX/2025

CNPJ/CPF/UG	XX				
Credor	XX				
Endereço	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
Cidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF	XX	CEP	XXXXXXXXXX

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
401891	18002	06181180149890000	150010001	339030XX	180011	XXXXX	180205

No Processo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Licitação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº Contrato	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Nº OC	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Valor do Empenho R\$	XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
----------------------	-------------------------------------

Cronograma					
		Mês	Valor		
		XX	XX.XXX,00		
Sequência	XXXXXXX	Item	XXXXXXXXXXXX	Unid. Forn.	XXXXXXXXXXXX
Quantidade	XXXXXXXXXX	Valor Unitário	XXXX	Preço Total	XXXXXXXXXX
Descrição					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	XXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega	XXXXXXXXXXXXXX
Data de Entrega	XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	XX
--------------------------	--